

LEI Nº 27 DE 09 DE MAIO DE 1997.

CRIA CAIXA ESCOLAR E DÁ-LHE DENOMINAÇÃO.

A Câmara municipal de União de Minas-MG., por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Escola municipal José Lúcio de Sampaio, situada em União de Minas, à Avenida Treze, 854, neste município, a “Caixa Escolar José Lúcio de Sampaio”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG., 09 de maio de 1997.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal